



**Estado do Rio Grande do Sul  
Governo Municipal de Giruá  
Capital da Produtividade  
Secretaria Municipal de Administração**

**EDITAL Nº 146/2017  
TORNA SEM EFEITO O EDITAL Nº143/2017 E FAZ  
CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO  
DE ACORDO COM A LEI Nº 6498/17**

**RUBEN WEIMER**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que Torna Sem Efeito o Edital nº143/2017, pela desistência da candidata convocada, e fica convocada a candidata FRANCIELLE SCHMITZ LUCIANO, aprovada em 5º lugar, para o cargo de Assistente Social, do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2015 e Edital de homologação nº 11/2015, para assumir a vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 6498/17, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 08 DE AGOSTO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**RUBEN WEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria 7913/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 08 de agosto de 2017.